



PORTARIA Nº 315/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123, § 1º da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

RESOLVE:

1º. Fica prorrogado o afastamento sem remuneração da servidora EDILENE SANDRA PEREIRA JAZE, portadora do RG. 32.980.266-5, CPF. 159.018.858-64, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de outubro de 2022.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal